

EDITAL N.º 48 - TRE/ZE022 - INSEMINAÇÃO E LACRAÇÃO DAS URNAS DE CONTINGÊNCIA

A Excelentíssima Senhora, MMª Juíza Eleitoral desta 22ª Zona, circunscrição eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, aos representantes do Ministério Público Eleitoral, Ordem dos Advogados do Brasil, partidos e coligações, que:

No dia 29 de setembro de 2016, das 08h00 às 19h00, na sede do Cartório da 22ª Zona Eleitoral, localizado à Rua Amazonas, n.º 214, Vila Angélica, serão realizados os procedimentos de carga, lacração e conferência das urnas para o primeiro turno das eleições municipais de 2016, nos termos dos artigos 24 e seguintes da Resolução TSE n.º 23.456/2015. Na presente cerimônia serão realizados procedimentos de carga e lacração de urnas eletrônicas de contingência dos municípios de Jardim e Guia Lopes da Laguna, em complementação aos procedimentos previstos no Edital n.º 44/2016.

Esclareço que essas urnas eletrônicas não foram preparadas nos dias 23 e 24 de setembro por apresentarem defeito impeditivo de inseminação e lacração para as eleições oficiais e que os equipamentos foram devidamente mantidos, na data de hoje. Ao final dos trabalhos serão identificados os cartões de memória defeituosos; acondicionados, individualmente, em envelopes lacrados, os cartões de memória de votação para contingência; acondicionados, em envelopes lacrados, os cartões de memória de carga após a transmissão da tabela de correspondência ao Tribunal Regional Eleitoral.

Os lacres não utilizados serão acondicionados em envelope lacrado e assinado pelos presentes.

Os procedimentos a serem executados nas datas acima indicadas, dos quais lavar-se-ão as respectivas atas, serão realizados pelos servidores da Justiça Eleitoral e auxiliares de apoio das eleições abaixo relacionados, sob a supervisão do Juiz Eleitoral:

Singrid Jardim Machado
 Karina Olmedo Rodrigues
 Andréa Jesus Cabral de Oliveira Chaves
 Eduardo Haruo Braga Nagata
 Marcos Amaury Cuevas
 Janaína Firmino da Silva
 Priscila Jussara Menezes Buffa

E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou a Senhora Doutora Juíza Eleitoral publicar o presente Edital, que vai afixado no local de costume.

Dado e passado nesta cidade de Jardim/MS, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis. Eu, Eduardo Haruo B. Nagata, Técnico Judiciário, lavei e subscrevi.

PENÉLOPE MOTA CALARGE REGASSO

Juíza Eleitoral

32ª ZONA ELEITORAL - RIBAS DO RIO PARDO
--

EDITAIS**EDITAL N.º 1039 - TRE/ZE032**

O Dr. IDAIL DE TONI FILHO, MM. Juiz desta 32ª Zona Eleitoral, Circunscrição Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICA a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, em especial aos partidos políticos, coligações partidárias e candidatos que concorrem ao pleito de outubro próximo, em cumprimento ao artigo 135, § 1º, do Código Eleitoral, (Lei Federal n.º 4.737/65), a RELAÇÃO DOS LUGARES DE VOTAÇÃO DESIGNADOS PARA AS MESAS RECEPTORAS DE VOTOS NAS ELEIÇÕES DE 2016, podendo qualquer partido reclamar ao Juízo Eleitoral, no prazo de três dias a contar da publicação deste Edital, nos termos do § 7º, da referida norma legal.

32ª ZONA ELEITORAL – RELAÇÃO DE SEÇÕES ELEITORAIS		
MUNICÍPIO: RIBAS DO RIO PARDO/MS		
SEÇÃO	LOCAL DE VOTAÇÃO	ENDEREÇO
0013	EM São Sebastião	Rua Benjamin de Oliveira, 221 – São Sebastião
0014	EE Dr. João Ponce de Arruda	Rua Conceição do Rio Pardo, 1.997 - Centro
0015	EE Dr. João Ponce de Arruda	Rua Conceição do Rio Pardo, 1.997 – Centro
0016	EE Dr. João Ponce de Arruda	Rua Conceição do Rio Pardo, 1.997 – Centro
0017	EE Dr. João Ponce de Arruda	Rua Conceição do Rio Pardo, 1.997 – Centro
0018	EM Iracy da Silva Almeida	Rua Rachid Abes, 1148 – Jd. Vista Alegre
0019	EE Eduardo Batista Amorim	Av. Jesuíno Alvares de Barros, 1.1175 – N.S. Conceição II
0020	EE Eduardo Batista Amorim	Av. Jesuíno Alvares de Barros, 1.1175 – N.S. Conceição II

32ª ZONA ELEITORAL – RELAÇÃO DE SEÇÕES ELEITORAIS		
MUNICÍPIO: RIBAS DO RIO PARDO/MS		
SEÇÃO	LOCAL DE VOTAÇÃO	ENDEREÇO
0021	EM Iracy da Silva Almeida	Rua Rachid Abes, 1148 – Jd. Vista Alegre
0022	EE Eduardo Batista Amorim	Av. Jesuíno Alvares de Barros, 1.1175 – N.S. Conceição II
0023	EE Eduardo Batista Amorim	Av. Jesuíno Alvares de Barros, 1.1175 – N.S. Conceição II
0024	EE Eduardo Batista Amorim	Av. Jesuíno Alvares de Barros, 1.1175 – N.S. Conceição II
0025	EE Eduardo Batista Amorim	Av. Jesuíno Alvares de Barros, 1.1175 – N.S. Conceição II
0026	EE Eduardo Batista Amorim	Av. Jesuíno Alvares de Barros, 1.1175 – N.S. Conceição II
0027	EE Dr. João Ponce de Arruda	Rua Conceição do Rio Pardo, 1.997 – Centro
0028	EE Dr. João Ponce de Arruda	Rua Conceição do Rio Pardo, 1.997 – Centro
0029	EE Dr. João Ponce de Arruda	Rua Conceição do Rio Pardo, 1.997 – Centro
0030	EE Dr. João Ponce de Arruda	Rua Conceição do Rio Pardo, 1.997 – Centro
0031	EE Eduardo Batista Amorim	Av. Jesuíno Alvares de Barros, 1.1175 – N.S. Conceição II
0032	EM São Sebastião	Rua Benjamin de Oliveira, 221 – São Sebastião
0033	EE Eduardo Batista Amorim	Rua Benjamin de Oliveira, 221 – São Sebastião
0035	EE Eduardo Batista Amorim	Rua Benjamin de Oliveira, 221 – São Sebastião
0037	EE Dr. João Ponce de Arruda	Rua Conceição do Rio Pardo, 1.997 – Centro
0038	EE Dr. João Ponce de Arruda	Rua Conceição do Rio Pardo, 1.997 – Centro
0039	EM Iracy da Silva Almeida	Rua Rachid Abes, 1148 – Jd. Vista Alegre
0040	EM Iracy da Silva Almeida	Rua Rachid Abes, 1148 – Jd. Vista Alegre
0044	EM São Sebastião	Rua Benjamin de Oliveira, 221 – São Sebastião
0045	EE Dr. João Ponce de Arruda	Rua Conceição do Rio Pardo, 1.997 – Centro
0046	EE Dr. João Ponce de Arruda	Rua Conceição do Rio Pardo, 1.997 – Centro
0051	EE Eduardo Batista Amorim	Rua Benjamin de Oliveira, 221 – São Sebastião
0052	EM São Sebastião	Rua Benjamin de Oliveira, 221 – São Sebastião
0054	EM São Sebastião	Rua Benjamin de Oliveira, 221 – São Sebastião
0056	EM São Sebastião	Rua Benjamin de Oliveira, 221 – São Sebastião
0062	EM Iracy da Silva Almeida	Rua Rachid Abes, 1148 – Jd. Vista Alegre
0067	EM Alcindo Vicente Ferreira	Av. Nelson Lyrio, 1.676 – Centro
0068	EM Iracy da Silva Almeida	Rua Rachid Abes, 1148 – Jd. Vista Alegre
0071	EM Prof. Mareide Monteiro de Lima	Rua Elir Oliveira de Paula, 1.780 – PQ. Estoril I
0072	EM Alcindo Vicente Ferreira	Av. Nelson Lyrio, 1.676 – Centro
0073	EM Iracy da Silva Almeida	Rua Rachid Abes, 48 – Jd. Vista Alegre
0074	EM Alcindo Vicente Ferreira	Av. Nelson Lyrio, 1.676 – Centro
0075	EM Rural Sala Assentamento Mutum	Assentamento Mutum – Zona Rural
0076	EM Prof. Mareide Monteiro de Lima	Rua Eldir Oliveira de Paula, 1.780 – PQ. Estoril I
0077	EM Iracy da Silva Almeida	Rua Rachid Abes, 48 – Jd. Vista Alegre
0078	EM São Sebastião	Rua Benjamin de Oliveira, 221 – São Sebastião
0079	EM. Prof. Mareide Monteiro de Lima	Rua Eldir Oliveira, 221 – São Sebastião
0080	EM. Prof. Mareide Monteiro de Lima	Rua Eldir Oliveira, 221 – São Sebastião
0081	EM Alcindo Vicente Ferreira	AV. Nelson Lyrio, 1.676 – Centro
83/87	EM. Prof. Mareide Monteiro de Lima	Rua Eldir Oliveira, 221 – São Sebastião
0084	Centro de Educação Infantil Pingo de Gente	Rua Téofilo Messias, 630 – Jd. Do Trabalhador I
0085	Centro de Educação Infantil Pingo de Gente	Rua Téofilo Messias, 630 – Jd. Do Trabalhador I
0086	Centro de Educação Infantil Crianças	Rua Rio Verde, 1.581 – PQ. Estoril IV
0087	Centro de Educação Infantil Pingo de Gente	Rua Téofilo Messias, 630 – Jd. Do Trabalhador I
0088	EM. Prof. Mareide Monteiro de Lima	Rua Eldir Oliveira, 221 – São Sebastião

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, determinou o MM. Juiz Eleitoral que se expedisse o presente Edital, que será publicado no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul e afixado no átrio do Cartório Eleitoral.

Dado e passado nesta cidade e comarca de Ribas do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vigésimo sexto dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis. Eu, (Josy Aline de Oliveira Silva), subscrevo.

ISRAEL LINS ALMEIDA

CHEFE DE CARTÓRIO – 32ª Zona Eleitoral assina por autorização judicial, Portaria n.º 4/2016